



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Itanhangá

Gestão 2017/2020 – Biênio 2017 - 2018.

PORTARIA Nº. 023/2017.

Sumula: “Resolve Conceder Férias ao Servidor que Menciona e dá outras providências”.

O Sr. Eleandro Cesar Cassol, Presidente da Câmara Municipal de Itanhangá, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas no Regimento Interno em seu Art. 25 – Inciso VII Alínea (b).

RESOLVE

Art.1º - Conceder férias regulamentares a Servidora **LUZIA DE OLIVEIRA**, lotada no quadro de Funcionários da Câmara Municipal de Itanhangá-MT, referente ao período aquisitivo de **01/04/2016 a 31/03/2017, período de gozo 19/12/2017 a 17/01/2018.**

Art.º 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itanhangá – MT, aos 15 dias do mês de dezembro de 2017.

**Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.**

ELEANDRO CESAR CASSOL
Presidente
Câmara Municipal de Itanhangá.